



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 11347 /2013
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 15/05/13
Assessoria de Filiação

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARQUE SOL NASCENTE E PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental no Parque Sol Nascente e Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A região do Sol Nascente e do Pôr do Sol, em Ceilândia, sofre hoje com a insuficiência escolas públicas de ensino fundamental próximas às suas residências, desta forma o alunos devem percorrer enormes distâncias para terem acesso a tão importante atividade.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencie a instalação de uma escola pública de ensino fundamental na região do Condomínio Sol Nascente e do Pôr do Sol em Ceilândia.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11347 /2013
Fls. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

